



---

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

---

Autos nº 0001182-94.2018.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição geral ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da Vara Regional de Direito Bancário da comarca de Jaraguá do Sul

### ATIVIDADE CORREICIONAL

### INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 40/2018-CGJ

Período da correição: 8-10-2018 a 7-12-2018

### EQUIPE CORREICIONAL

Juíza Corregedora: Sônia Eunice Odwazny

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Assessor Jurídico: Caroline Matos

Assessor Técnico: Renato Vizentin



## INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da unidade jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 107/2018 e na portaria que consta nos autos do processo acima mencionado, realizou-se a correição a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços judiciais, no que tange aos registros e à tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, do SAJ Estatística e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo - Cuida.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e por outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e desta própria Corregedoria-Geral da Justiça.



## DADOS DA UNIDADE

**Comarca:** Jaraguá do Sul

**Unidade:** Vara Regional de Direito Bancário - Unidade 100% Digital

**Municípios integrantes:** Corupá e Jaraguá do Sul

**Juiz titular:** Graziela Shizuiho Alchini

**Chefe de cartório:** Monica Holderried Cizeski (substituída por Roney Peres)

**Última correição por equipe da CGJ/SC:** não houve correição.

**Competência:** Resolução n. 1/2017: "Art. 1º Fica denominada Vara Regional de Direito Bancário da comarca de Jaraguá do Sul a primeira unidade judiciária criada pela Lei Complementar estadual n. 516, de 8 de setembro de 2010, e transformada em vara de entrância especial pela Lei Complementar estadual n. 659, de 5 de novembro de 2015. Art. 2º O juiz de direito da Vara Regional de Direito Bancário da comarca de Jaraguá do Sul terá competência para processar e julgar: I - as ações de direito bancário e de contratos com alienação fiduciária em garantia (Decreto-Lei n. 911, de 1º de outubro de 1969), incluídas aquelas decorrentes de cessão civil de crédito, originárias das comarcas de Jaraguá do Sul, Guaramirim, São Francisco do Sul, Araquari, Barra Velha, Garuva e Itapoá que envolvam as instituições financeiras subordinadas à fiscalização do Banco Central do Brasil (arts. 17 e 18 da Lei n. 4.595, de 31 de dezembro de 1964) e as empresas de factoring; e II - as cartas precatórias e as cartas de ordem no âmbito de sua competência, assim como os requerimentos de apreensão de veículo (Decreto-Lei n. 911, de 1º de outubro de 1969) no território da comarca de Jaraguá do Sul. (Redação dada pelo art. 10 da Resolução TJ n. 19 de 4 de outubro de 2017). § 1º Excluem-se da competência em razão da matéria definida no inciso I deste artigo as ações de natureza tipicamente civil. § 2º Os processos referidos no inciso I deste artigo em tramitação na 1ª e na 2ª Vara Cível da comarca de Jaraguá do Sul, na 1ª Vara da comarca de Guaramirim, na 1ª e na 2ª Vara Cível da comarca de São Francisco do Sul, na 1ª Vara da comarca de Barra Velha e nas varas únicas das comarcas de Araquari, Garuva e Itapoá serão redistribuídos à Vara Regional de Direito Bancário da comarca de Jaraguá do Sul. § 3º Os atos de comunicação processual serão cumpridos, se for o caso, pelos juízos de direito das comarcas mencionadas no inciso I deste artigo, dispensada a expedição de cartas precatórias, conforme regulamentado pelo Conselho da Magistratura (art. 15 da Lei Complementar estadual n. 339, de 8 de março de 2006). § 4º Remanesce a competência dos juízos da 1ª Vara da comarca de Guaramirim, da 1ª e da 2ª Vara Cível da comarca de São Francisco do Sul, da 1ª Vara da comarca de Araquari, da 1ª Vara da comarca de Barra Velha, da Vara Única da comarca de Garuva e da 1ª Vara da comarca de Itapoá para processar as cartas precatórias e as cartas de ordem extraídas dos processos referidos no inciso I deste artigo, assim como para apreciar os requerimentos de apreensão de veículo (§ 12 do art. 3º do Decreto-Lei n. 911, de 1º de outubro de 1969) no território da respectiva comarca. (Redação dada pelo art. 7º da Resolução TJ n. 35 de 15 de dezembro de 2017). § 5º Competirá às comarcas de origem a digitalização dos processos que serão redistribuídos para a Vara Regional de Direito Bancário da comarca de Jaraguá do Sul, a guarda dos autos físicos digitalizados e sua posterior destinação ambiental, nos termos dos arts. 1º e 3º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 9 de 2 de dezembro de 2015. § 6º Competirá à Divisão de Tramitação Remota de Direito Bancário a intimação das partes e de seus procuradores após o trânsito em julgado do processo eletrônico, bem como a cientificação da comarca de origem da ação para que esta adote as providências referidas no § 5º deste artigo.

A unidade está incluída na DTR Bancária (Resolução GP/CGJ n. 9/2017).

**Entrância:** especial



## 1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

### Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	8.864	8.483
Processos em andamento	8.837	8.451
Procedimentos em andamento	27	32

#### Observações

a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Setembro de 2018.

b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Dezembro de 2018.

### Processos eletrônicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	8.864	8.483
Processos em andamento	8.837	8.451
Procedimentos em andamento	27	32

#### Observações

Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara);  
Mês de referência: Setembro de 2018.

Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara);  
Mês de referência: Dezembro de 2018.

### Processos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média
Maio a outubro de 2016	3	0,50
Janeiro a dezembro de 2017	3.455	287,92
Janeiro a novembro de 2018	3.737	339,73

#### Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.



## 2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

### Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	3.056	3.756
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	3.056	3.756
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0

#### Observações

- a) Verificação 1 em Setembro de 2018.
- b) Verificação 2 em Dezembro de 2018.

### Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	0	0

#### Observações

- a) Verificação 1 em Setembro de 2018.
- b) Verificação 2 em Dezembro de 2018.



### 3 FILAS DE TRABALHO - PROCESSOS ELETRÔNICOS

#### Análise das filas de processo

Fila	Verificação 1	Verificação 2
CARTÓRIO - CUMPRIR URGENTE	106	105

#### Observações

Verificação 1: 01/10/2018. O processo com entrada mais antiga na fila é 30/07/2018 (fls. 18-19).

Verificação 2: 11/12/2018. O processo com entrada mais antiga na fila é 13/08/2018 (fls. 143-144).

#### Análise das filas de petições intermediárias

Fila	Verificação 1	Verificação 2
AG. ANÁLISE - JUNTADA AUTOMÁTICA	1.959	1.557

#### Observações

Verificação 1: 01/10/2018. A petição com entrada mais antiga na fila é 17/10/2017 (fls. 20-48).

Verificação 2: 11/12/2018. A petição com entrada mais antiga na fila é 28/08/2018 (fls. 145-167).

Fila	Verificação 1	Verificação 2
AG. ANÁLISE - PETIÇÕES DIVERSAS	29	25

#### Observações

Verificação 1: 01/10/2018. A petição com entrada mais antiga na fila é 31/01/2018 (fl. 49).

Verificação 2: 11/12/2018. A petição com entrada mais antiga na fila é 14/06/2018 (fl. 168).



## 4 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

### Processos sem movimentação há mais de 100 dias na unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sem movimentação há mais de 100 dias na unidade	1.642	1.701
Percentual de processos sem movimentação há mais de 100 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	18,52%	20,05%

#### Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
  - Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
  - Verificação 1: dados obtidos em 01/10/2018 (fls. 50-73).
  - Verificação 2: dados obtidos em 11/12/2018 (fls. 169-194).
- d.1) Do total dos processos sem movimentação apontados, 1.461 encontram-se em gabinete e 240 em cartório.

### Processos sem movimentação há mais de 365 dias na unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sem movimentação há mais de 365 dias na unidade	381	298
Percentual de processos sem movimentação há mais de 365 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	4,3%	3,51%

#### Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Verificação 1: dados obtidos em 01/10/2018.
- Verificação 2: dados obtidos em 11/12/2018.

### Processos em gabinete conclusos há mais de 365 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2017	365	278
Total	365	278

#### Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Verificação 1: dados obtidos em 01/10/2018. Data da conclusão mais antiga: 28/04/2017 (fls. 74-79).
- Verificação 2: dados obtidos em 11/12/2018. Data da conclusão mais antiga: 02/05/2017 (fls. 195-199).

### Processos em cartório sem movimentação há mais de 365 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2017	16	20
Total	16	20

#### Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.



PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
de Santa Catarina

- c) Verificação 1: dados obtidos em 01/10/2018. Data da movimentação mais antiga: 15/03/2017 (fl. 80).
- d) Verificação 2: dados obtidos em 11/12/2018. Data da movimentação mais antiga: 15/03/2017 (fl. 200).





## 5 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

### Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163 do ECA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163 do ECA	0	0
Observações: Não se aplica em face da competência da unidade.		

### Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	0	0
Observações: Não se aplica em face da competência da unidade.		



## 6 PENDÊNCIAS

### Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	104	102

Observações

Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.

Verificação 1 em 01/10/2018 (fls. 81-85). Mandado mais antigo: 07/02/2018.

Verificação 2 em 11/12/2018 (fls. 201-204). Mandado mais antigo: 07/02/2018.

### Processos eletrônicos em outros setores

Indicador	Verificação 1		Verificação 2	
	Total	+100d	Total	+100d
Outros setores				
Contadoria - Custas Finais	12	0	0	0
Contadoria - Custas Intermediárias	15	0	0	0
Distribuição	2	0	0	0

Observações

Verificação 1 em 01/10/2018 (fl. 86).

Verificação 2 em 11/12/2018.

### Processos físicos em carga

Indicador	Verificação 1		Verificação 2	
	Total	+100d	Total	+100d
Quantidade de processos em carga	0	0	0	0

Observações:

Unidade 100% digital.



### Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias

Indicador	Verificação 1		Verificação 2	
	Total	+30d	Total	+30d
<b>Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias</b>				
<b>Atendimento</b>				
Cartório - Ag. confecção de relação	0	0	0	0
Cartório - Aguardando	0	0	0	0
Cartório - Aguardando publicação relação	0	0	0	0
Cartório - Arquivar	0	0	0	0
Cartório - Escaninho do Juiz	0	0	0	0
Cartório - Escaninho Juiz (assinaturas)	0	0	0	0
Cartório - Expedir alvará	0	0	0	0

Observações:

Unidade 100% digital.



## 7 REGISTROS CRIMINAIS

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias	0	0
Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias	0	0
Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias	0	0
Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias	0	0
Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias	0	0
Mandados de prisão em aberto com erros	0	0

Observações:

Não se aplica em face da competência da unidade.

### Réus presos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Réus presos	0	0

Observações:

Não se aplica em face da competência da unidade.

[REDACTED]

### DADOS DA VERIFICAÇÃO 1

[REDACTED]

Observações:

[REDACTED]

### DADOS DA VERIFICAÇÃO 2

[REDACTED]

Observações:

[REDACTED]

[REDACTED]



PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Observações:





## 8 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidade de acolhimento)	-	-
Observações: Não se aplica em face da competência da unidade.		



## CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na verificação 1, foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio dos programas Inspeção Virtual, SAJ-5 e SAJ Estatística, os quais foram enviados à unidade por malote digital, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

A partir do recebimento do relatório da verificação 1, iniciou o prazo para cumprimento dos itens, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à verificação 2, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 17/12/2018.

Perla Maria Fusinato Schappo  
Assessora Técnica Correicional - Mat. 9.914

Renato Vizentin  
Assessor Técnico - Mat. 14.424